

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
EVENTO DESCRICAO	QTD.	REFERENCIA	VALOR	EVENTO DESCRICAO	QTD.	REFERENCIA	VALOR
0001 VENCIMENTOS	46		64.250,57	0132 REDUTOR CONSTITUCIONAL	1		525,15
0003 PROVENTOS	30		78.235,64	0331 BONSUCESSO CARTAO	9		1.145,19
0007 ANUENIO	3		87,77	0336 EMP. BONSUCESSO	15		7.510,89
0008 PROVENTOS ATRASADOS	2		4.110,91	0341 UNISSP	1		26,17
0012 JORNADA ESTENDIDA - PVJET	1		928,89	0376 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	10		13.260,91
0015 QUINQUENIO	12		3.518,10	0393 CLUBE SULAMERICANO	1		47,84
0016 QUINQUENIO %	33		12.275,20	0510 FUNPREV	18		8.476,24
0017 DIFERENCA DE PROVENTOS	1		140,92	0520 IMP.RENDA	30		23.662,12
0031 PERICULOSIDADE	2		1.956,51	0580 APSE ASSOC PERN SERV DO ES	1		51,00
0109 ADICIONAL	6		5.580,42	0630 SINSMUJG	1		16,35
0112 GRATIFICACAO	8		17.468,51	0631 SINFUCAMUJAG	7		75,90
0113 GRATIFICACAO 100%	1		982,46				
0114 GRATIFICACAO 2/3	2		1.310,02				
0119 ADICIONAL 25%	1		245,62				
0220 ESTAB.FINANCEIRA-CCL1	3		4.601,94				
0221 ESTAB. FINANCEIRA-CCL2	7		8.612,41				
0224 ESTAB. FINANCEIRA-SAL	2		5.541,84				
0225 ESTAB. FINANCEIRA-SL	2		12.038,73				
0227 ESTAB. FINANCEIRA - %	19		28.973,51				
0228 ESTABILIDADE FINANCEIRA CC3P	1		3.026,68				
0229 GRAT. PRODUTIVIDADE	2		457,15				
0231 ESTABILIDADE FINANCEIRA	13		34.238,42				
0233 GRAT ART 59 L.O.	1		4.976,71				
0234 GRAT P SERV EXTRAORDINARIOS	1		982,46				
0235 GRATIFICACAO DE FUNCAO	2		1.409,50				
1116 H EXTRA INF	1		1.344,10				
TOTAL VANTAGEM	76		297.294,99	(-)TOTAL DESCONTOS	47		54.797,76
(+)ARREDONDAMENTO ATUAL			0,00				
(+)SALARIO FAMILIA			0,00	(=)LIQUIDO DO MES	76		242.497,23

## I N F O R M A C O E S

DESCRICAO	QTD.	VALOR	DESCRICAO	QTD.	VALOR
REDUTOR DA BASE DE IR	40	65.315,49	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	73	198.772,39
ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	19	7.773,19	BASE INSS (FUNC)	3	7.653,01
BASE IRRF	76	297.247,15	BASE FUNPREV (EMPRESA)	3	9.932,00
N O DE FUNCIONARIOS	76	76,00	ULTIMO SALARIO	76	142.764,79
TOTAL DE HOMENS	23	76.833,55	TOTAL DE MULHERES	53	165.663,68
GPS					

OBS.: O valor da GPS vai aparecer discriminado no resumo quando for emitida a via única da guia de pagamento da GPS.